

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038-2020

CONTRATO Nº: 038-2020

ORIGEM: Processo Licitatório Nº. 033-2019 - Tomada de Preços Nº. 008-2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Wanderley – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 11.331.128/0001-54.

CONTRATADA: Peroli Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ: 17.275.476/0001-38.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 038-2020, celebrado em 10 de janeiro de 2020, visando à execução de serviços de engenharia/arquitetura na reforma e adequação do espaço físico da casa municipal de saúde do município de Wanderley/Ba, conforme plano de trabalho constante do processo Nº 019.8358.2019.0081745-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos das Cláusulas Décima Terceira e Quarta do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Miguel Moreira De Oliveira Júnior.

Data da Rescisão: 16 de junho de 2021.

Wanderley – Bahia, em 16 de junho de 2021.

ATOS OFICIAIS
